

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP

**EDITAL DE ENTRADA DO EIA - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RIMA -
RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL**

Nº 019/2013 – IAP/GAIA

O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP, órgão vinculado à SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 01/1986, à Resolução Conjunta SEMA/IAP nº 09/2010 e à Resolução CEMA nº 065/2008, torna público que a empresa SILEA Participações Ltda, requereu pedido de licenciamento ambiental apresentando o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, conforme consta no procedimento administrativo sob nº 12.078.651-2, do empreendimento PCH Foz do Santana, localizado nos municípios de Itapejara D’oeste e São João – PR.

Para expor o conteúdo dos estudos apresentados, abre-se prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de publicação deste edital, para solicitação de audiência pública, nos moldes da Resolução CONAMA nº 09/1987.

O Empreendedor/consultor disponibilizará o referido Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA às Prefeituras dos Municípios abrangidos pelo empreendimento, aos representantes do Ministério Público Estadual e/ou Federal, às bibliotecas municipais, às Universidades Regionais e aos Conselhos Municipais de Meio Ambiente.

Cópias dos comprovantes de entrega e ciência às instâncias de controle sociais supra declinadas, obrigatoriamente, deverão ser fornecidas ao IAP pelo empreendedor/consultor para integrar ao procedimento administrativo. O IAP disponibilizará o mesmo no seu endereço eletrônico: www.iap.pr.gov.br.

Curitiba, 21 de Outubro de 2013.

LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná